

N.º - 7 - em 23 de
 Novembro de 1954.



Aut. M. A. S.

Ministério da Educação Nacional
 Arquivo Distrital do Funchal
 Palácio de São Pedro
 Cartórios Notariais

Bertidão
 João Cabral do Nascimento
 Licenciado em Direito pela Universidade
 de Coimbra, primeiro Conservador Bibliotecário
 Cário - arquivista do Quadro Geral das Bi-
 bliotecas e Arquivos Nacionais, director
 do Arquivo Distrital do Funchal. Certi-
 fico que a folha treze do Livro Quarto
 de Testamentos Públicos do antigo Escrivão
 Notário desta Comarca António Alexan-
 drino de Sousa se acha reparado o seguinte:

Testamento

Saiam quanto este testamento pu-
 blico virem, que no ano do Nasceimen-
 to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
 novecentos e quatro, aos vinte e seis
 de Maio, nesta Cidade e Comarca
 do Funchal, Rua das Hortas, núme-
 ro Cinquenta e dois de policia, fe-
 gura de Santa Luzia e Casa de
 licença de Dona Filomena Elisa

de Pontes, aonde eu notário vim cha-
mada, aqui perante mim notário e
as seis testemunhas idôneas e do
meu conhecimento adiante nomea-
das e assinadas foi presente a dita
Dona Filomena Elisa de Pontes, sol-
teira, de maior idade, proprietária, mo-
radora nesta Casa, a quem conheço
muito pela própria e que nos certifica
nos estar em seu perfeito juízo e li-
vre de toda e qualquer coacção, e, lo-
go, pela mesma Dona Filomena Eli-
sa de Pontes foi dito que faz o seu tes-
tamento e declara a sua última
vontade como segue: Em primei-
ro lugar invoca o auxílio divino
para o momento do seu falecimento
e quer que o seu bem de alma e
funeral sejam feitos à eleição de seu
testamenteiro guardado todavia
o uso paroquial em que falecer.
Em segundo lugar declara ter vi-
vido no estado de solteira, não ten-
do por isso descendência, e, não
tendo viva ascendência, / a

2864

H 40

B-6 *casal*



Foi de 1.625

a favor do Congregado

Manuel Inácio Teixeira - *ordinário atif na...*

12
Antonio...

a dispor de seus bens, direitos e acções como segue: Deixa a Nossa Senhora da Conceição da vila de Machico, que se acha na igreja parochial um adereço de pérolas e um par de brinços de ouro; deixa a sua criada Guilhermina de Gouveia a quantia de cem mil réis em dinheiro, que lhe será satisfeita no prazo de um mês a contar do falecimento dela testadora, e bem assim lhe deixa as roupas, mobília e louças que o seu universal herdeiro entender dever dar-lhe; deixa a Santa Casa da Misericórdia de Machico a propriedade da Casa onde actualmente reside e que possui por herança de seu irmão o Reverendo Padre Fernando Augusto de Pontes, e que, como dito fica, tem o número cinquenta e dois de policia, nesta Rua das Hortas, freguesia de Santa Luzia, com todas as suas pertencas, para socorro aos pobres doentes da freguesia de Machico,

Com obrigação perpétua de quinze réis
sas anuais por alma do dito seu ir-
mão Reverendo Padre Fernando Augus-
to de Pontes, e quinze pelas almas de
seus pais, em conformidade com a
última vontade daquele; deixa o
usofruto vitalício desta mesma
Casa e suas pertencas ao Reveren-
do Padre Manuel Mendes Teixeira, fi-
lho legítimo de Manuel Teixeira e
de Dona Joana Mendes Teixeira, que
vive em companhia dela testado-
ra desde tenra idade; deixa à
Escola Salesiana de Machico a
quantia de dez mil réis, e igual quan-
tia de dez mil réis para ser distri-
buida pelos pobres da freguesia
de Machico a arbitrio de seu tes-
tamenteiro; deixa dez mil réis
à conferência de São Vicente de Pau-
lo desta Cidade; deixa dez mil réis
às Irmas Hospitalarias de São Fran-
cisco de Assis, de Santa Teresinha. -
Que dos restantes seus bens, rei-
tos e accões institue seu un. real



13
A. M. M.

herdeiro ao referido Reverendo Padre Manuel Mendes Teixeira, filho legítimo de Manuel Teixeira, com obrigação de anualmente dizer-se quinze missas por alma della Testadora e quinze por alma de seu irmão o Reverendo Padre Fernando Augusto de Pontes. - Que para testamentar no meo e seu universal herdeiro Reverendo Manuel Mendes Teixeira, a quem pede o fiel cumprimento desta sua disposição de última vontade pela qual revoga outra qualquer anteriormente feita e, designadamente, a de vinte e seis de Novembro de Mil Oitocentos noventa e oito, lavrada a folhas oitenta verso do Livro Quarenta e Nove de notas do meu Cartório. Assim o disse na presença das testemunhas Abel Tiago de Sousa Vasconcelos, Casado, Médico, Morador à Rua do Bom Jesus, freguesia de Santa Luzia, João Pestana Santos, Casado, Proprietário, Morador à Rua das

Hortas, dita freguesia, Teodoro Pedro de
Freitas Vieira, Casado, professor, mora-
dor à Rua de Santa Maria, freguesia
de Santa Maria Maior, António de
Souza Vasconcelos, Casado, doguista,
Morador à Rua do Carmo, freguesia
da Sé, Júlio de Freitas, viuvo, proprie-
tário, Morador à Levada das Hortas,
freguesia de Santa Luzia, e o Reve-
rendo Padre João Prudêncio da Costa,
Capelão da Sé do Funchal, mora-
dor nesta rua das Hortas, dita fre-
guesia de Santa Luzia, os quais fo-
ros assinam esta disposição que
foi escrita, e lida, por mim, notário,
em voz alta, na presença das
testemunhas e testadora, a quem
preveni que podia ler este testamen-
to e não que usar desse direito
e por a achar conforme a sua von-
tade a ratificou e por não a poder
assinar em consequência da sua
doença rogou a primeira testemunha,
o médico Abel Tiafo de Sousa e Vas-
concelos que por ela o assinasse.



14

Foram praticadas em acto contínuo todas as referidas formalidades e do seu cumprimento dou fé. Abaixo vai pago o Sêlo de mil réis devido. Eu, António Alexandrino de Sousa, notário, o escrevi e assino em público e rasso. - A raso da testadora e como testemunha Abel Tiago de Sousa Vasconcelos - João Pestana Santos - António de Sousa Vasconcelos - Teodoro Pedro de Freitas Vieira - Julio de Freitas - Padre João Prudência da Costa - Em testemunho (signal público) de verdade. O notário António Alexandrino de Sousa. Tem coladas três estampilhas do imposto do selo no valor de mil e dez réis e quatro da contribuição industrial no valor de cento e vinte e sete réis, todas devidamente inutilizadas. António Alexandrino de Sousa.

Mais Certifico que buscando e examinando os livros de Registo de Testamentos da extinta Administração

Cas do Conselho do Funchal, existentes
 neste Estabelecimento do Estado, verifico
 que o testamento, cuja transcri-
 ção antecede, se acha registado, -
ipsis verbis - e folhas cinquenta
 e uma verso do Livro Trigesimo de
Fim do Registo de Testamentos daquelle
estabelecimento da Administracão do Conselho do
Funchal. Está Conforme. Arquivo
Distrital do Funchal, vult e sete
de Fevereiro de mil novecentos e
quenta e dois. Da assinatura: "loucas."
 Pelo Director:



11	10.00
25	20.00
24	15.00
007	45.00
	90.00
25.25	14.00
1.5	20.00
Sup	10.00
	134.00
30	20.00
25	20.00
25.25	6.00
mj	10.00
	190.00

N. R. R. R. R.

[Handwritten signature]